



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 10 / 23

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc.

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.210, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 1999, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023009859, com Parecer Jurídico nº 454/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JOYCE MARIA FREITAS DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Tributação, matrícula nº 1077, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023009859.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal